

DADOS EDITAL 001/2026 – BARRAGEM FRONTEIRAS

MINUTA DO EDITAL EDITAL Nº 001/2026 (Lei nº 4.519, de 02/12/64)

Faço público com este Edital que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS realizará a execução da desapropriação de terras, benfeitorias e coberturas vegetais, inseridas em área abrangida pela construção do Açude Público Fronteiras, localizado no município de Crateús, no Estado do Ceará, declarado de Utilidade Pública pelo Decreto 12.399 de 13 de março de 2025, publicado no DOU de 14 de março de 2025. Ficam convidados os interessados a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ao **Escritório de Desapropriação desta Autarquia em Crateús, localizado à Rua Clóvis Beviláqua Nº 1008, Bairro São Vicente, Crateús-CE, CEP 63700-142**, onde serão atendidos pela Comissão de Desapropriação do DNOCS, para solução preferencialmente extrajudicial. A desapropriação das áreas seguirá os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei 3.365/41 e normas afins com a matéria de desapropriação. Os bens declarados de utilidade pública, para fins de indenização têm como presumíveis proprietários e benfeitores as seguintes pessoas:

Espólio de José de Arimatéia Bonfim, com o lote **Nº AFD-136**, com área de 14,8303 ha, avaliadas as terras em R\$13.420,37 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$319.692,15 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos); **Francisco Franciné Martins**, com o lote **Nº AFD-150**, com área de 30,1995 ha, avaliadas as terras em R\$46.645,73 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$51.854,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **Francisco Franciné Martins**, com o lote **Nº AFD-150.1**, com área de 12,8178 ha, avaliadas as terras em R\$10.205,66 (dez mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Espólio de Cândido Vicente da Silva Leitão**, com o lote **Nº AFD-154**, com área de 87,5133 ha, avaliadas as terras em R\$107.249,71 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$254.561,75 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); **Espólio de Alberto Tomé de Oliveira**, com o lote **Nº AFD-155**, com área de 18,0009 ha, avaliadas as terras em R\$14.332,50 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.132,06 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos); **Espólio de Alberto Tomé de Oliveira**, com o lote **Nº AFD-155.1**, com área de 47,0193 ha, avaliadas as terras em R\$37.437,24 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$35.633,82 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); **Espólio de João Gomes de Barros**, com o lote **Nº AFD-171**, com área de 38,3295 ha, avaliadas as terras em R\$38.955,18 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$64.692,41 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos); **Espólio de Raimundo Rodrigues da Costa**, com o lote **Nº AFD-179**, com área de 14,7742 ha, avaliadas as terras em R\$11.763,37 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Espólio de Raimundo Rodrigues da Costa**, com o lote **Nº AFD-179.1**, com área de 1,1287 ha, avaliadas as terras em R\$898,68 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Espólio de Roberto Barbosa Rodrigues**, com o lote **Nº AFD-180**, com área de 23,6973 ha, avaliadas as terras em R\$32.212,09 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$104.175,08 (cento e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos); **Espólio de Francisco Leitão Bonfim Barros**, com

o lote **Nº AFD-184**, com área de 19,2504 ha, avaliadas as terras em R\$27.190,82 (vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$17.765,70 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); **Espólio de José Machado Leitão**, com o lote **Nº AFD-192**, com área de 13,1502 ha, avaliadas as terras em R\$15.637,28 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$49.693,03 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos); **Espólio de Eduardo Vieira da Silva**, com o lote **Nº AFD-195**, com área de 7,7237 ha, avaliadas as terras em R\$6.149,69 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Espólio de Eduardo Vieira da Silva**, com o lote **Nº AFD-195.1**, com área de 2,9708 ha, avaliadas as terras em R\$5.137,88 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Joaquim Pereira da Silva**, com o lote **Nº AFD-195.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$126.778,71 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); **Daniel Vieira Silva**, com o lote **Nº AFD-195.B**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$42.854,39 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **Verônica Vieira Silva**, com o lote **Nº AFD-195.C**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$99.332,96 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); **José Roberto Vieira Silva**, com o lote **Nº AFD-195.D**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$76.245,96 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **Adriano Melo**, com o lote **Nº AFD-195.E**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$93.661,99 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); **Francisco Franciné Martins**, com o lote **Nº AFD-198**, com área de 4,1876 ha, avaliadas as terras em R\$3.334,21 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$143.215,86 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); **Francisco Franciné Martins**, com o lote **Nº AFD-198.1**, com área de 7,9465 ha, avaliadas as terras em R\$13.956,14 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$4.157,77 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); **Espólio de Joaquim Rodrigues Moraes**, com o lote **Nº AFD-200**, com área de 9,6614 ha, avaliadas as terras em R\$7.692,50 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.264,09 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos); **Francisco Daniel Matos Lima**, com o lote **Nº AFD-205**, com área de 10,5024 ha, avaliadas as terras em R\$15.941,88 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$83.335,64 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **Espólio de Helena Januário de Souza**, com o lote **Nº AFD-206**, com área de 8,6018 ha, avaliadas as terras em R\$6.848,84 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$58.342,83 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos); **Expedito de Paulo Bezerra**, com o lote **Nº AFD-207**, com área de 9,1043 ha, avaliadas as terras em R\$15.462,75 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$14.494,76 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); **Cleuton Luiz Bonfim**, com o lote **Nº AFD-215**, com área de 6,1341 ha, avaliadas as terras em R\$4.884,03 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$349.500,24 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos); **Cleuton Luiz Bonfim**, com o lote **Nº AFD-215.1**, com área de 2,2269 ha, avaliadas as terras em R\$3.868,86 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$6.741,77 (seis mil, setecentos e quarenta e um

reais e setenta e sete centavos); **Espólio de Francisca Braz da Silva**, com o lote **Nº AFD-220**, com área de 5,1390 ha, avaliadas as terras em R\$5.984,03 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos) sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Marcílio de Sousa Silva**, com o lote **Nº AFD-220.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$79.908,90 (setenta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa centavos); **Hugo Gomes do Nascimento**, com o lote **Nº AFD-241**, com área de 30,3522 ha, avaliadas as terras em R\$43.803,74 (quarenta e três mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$95.238,68 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Milton Rodrigues da Costa**, com o lote **Nº AFD-242**, com área de 30,2086 ha, avaliadas as terras em R\$38.195,39 (trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$30.648,17 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos); **Espólio de Gonçalo Camelo da Silva**, com o lote **Nº AFD-268**, com área de 0,5200 há, avaliadas as terras em R\$414,03 (quatrocentos e quatorze reais e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.047,15 (um mil e quarenta e sete reais e quinze centavos); **Espólio de Gonçalo Ferreira da Costa**, com o lote **Nº AFD-271**, com área de 19,5114 ha, avaliadas as terras em R\$27.536,83 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$164.414,53 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos); **Espólio de Francisco Augusto Silva**, com o lote **Nº AFD-274**, com área de 5,5684 ha, avaliadas as terras em R\$9.574,05 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$230.153,49 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos); **Espólio de Euclides Facundo Barros**, com o lote **Nº AFD-277**, com área de 36,7381 ha, avaliadas as terras em R\$52.012,64 (cinquenta e dois mil, doze reais e sessenta e quatro centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Maria Auxiliadora Costa Barros**, com o lote **Nº AFD-277.A**, benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$668.510,64 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); **Espólio de Francisco Meneses Barros**, com o lote **Nº AFD-278**, com área de 31,0790 ha, avaliadas as terras em R\$45.028,38 (quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$201.864,75 (duzentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Espólio de Antônio Pereira da Costa**, com o lote **Nº AFD-280**, com área de 37,0287 ha, avaliadas as terras em R\$50.581,53 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Rozeli Teixeira Salviano**, com o lote **Nº AFD-291**, com área de 26,0064 ha, avaliadas as terras em R\$45.718,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.404.113,33 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos); **Rozeli Teixeira Salviano**, com o lote **Nº AFD-291.1**, com área de 5,2637 ha, avaliadas as terras em R\$11.454,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Antônio José Januário**, com o lote **Nº AFD-294**, com área de 22,0169 ha, avaliadas as terras em R\$29.621,32 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$16.617,18 (dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos); **Manoel Domingos da Silva**, com o lote **Nº AFD-298**, com área de 2,1912 ha, avaliadas as terras em R\$1.744,66 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$167.958,58 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Francisco Moreira do Bonfim**, com o lote **Nº AFD-299**, com área de 55,5161 ha, avaliadas as terras em R\$65.685,56 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$79.217,80 (setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e

oitenta centavos); **Marcelo Cláudio Pereira**, com o lote **Nº AFD-303**, com área de 11,0183 ha, avaliadas as terras em R\$17.635,21 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$719.186,57 (setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); **Antônio Marinho da Silva**, com o lote **Nº AFD-304**, com área de 16,9545 ha, avaliadas as terras em R\$37.258,91 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$166.040,12 (cento e sessenta e seis mil, quarenta reais e doze centavos); **Erisvaldo Gomes Alves**, com o lote **Nº AFD-304.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$105.531,38 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); **Raimunda Nonata Bezerra**, com o lote **Nº AFD-304.B**, com benfeitorias e cobertura vegetal avaliadas em R\$86.463,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos); **Stélio Aragão Cavalcante Júnior**, com o lote **Nº AFD-305**, com área de 4,3098 ha, avaliadas as terras em R\$4.760,98 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais); **José Coelho Mourão**, com o lote **Nº AFD-306**, com área de 0,9465 ha, avaliadas as terras em R\$753,61 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$34.431,77 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); **José Batista Marques**, com o lote **Nº AFE-093**, com área de 24,6501 ha, avaliadas as terras em R\$22.140,95 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$977.786,35 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **Espólio de Francisco Saraiva de Sousa**, com o lote **Nº AFE-152**, com área de 18,7894 ha, avaliadas as terras em R\$14.960,31 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$85.812,82 (oitenta e cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos); **Plácido Alves Martins**, com o lote **Nº AFE-164**, com área de 9,9336 ha, avaliadas as terras em R\$7.909,23 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$918.210,18 (novecentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos); **Raimundo Nonato Vieira Lima**, com o lote **Nº AFE-175**, com área de 1,4959 ha, avaliadas as terras em R\$1.191,05 (um mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$146.292,39 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); **Espólio de Gustavo Messias Bernardino**, com o lote **Nº AFE-199**, com área de 17,5292 ha, avaliadas as terras em R\$34.069,90 (trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$254.304,81 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos); **Espólio de João Pereira da Costa**, com o lote **Nº AFE-235**, com área de 1,5100 ha, avaliadas as terras em R\$1.202,28 (um mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$251.674,23 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); **José Maria Ferreira da Costa**, com o lote **Nº AFE-238**, com área de 0,7988 ha, avaliadas as terras em R\$1.993,88 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$711.960,41 (setecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); e os moradores encravados nos respectivos lotes sem direito a indenização: Sônia Raquel Soares Marques no AFE-224 (edital 002/2025); Simone Soares Marques Rodrigues no AFE-224 (edital 002/2025); Manoel Gomes da Silva no AFE-224 (edital 002/2025); Antônio Everton Soares Marques no AFE-224 (edital 002/2025); Eduarda Cruz Vieira no AFE-124 (edital 01/2021); Maria Florência Lima no AFD-153 (edital 001/2025); Francisco de Lima Silva no AFD-153 (edital 001/2025); Francisco de Assis Lima no AFD-153 (edital 001/2025); Raimundo Pereira da Silva no AFD-182 (edital 03/2025); Pedro Pereira Lima no AFD-182 (edital 03/2025); José Sérgio

Barros Leitão no AFD-154, José Wilson Sampaio Veras no AFD-291, Kauan Rodrigues Soares no AFD-291, deste edital.

Os interessados da desapropriação, no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, devem remeter à Comissão de Desapropriação, os seguintes documentos:

- a) Título de Domínio da área a ser indenizada;
- b) Certidão atualizada do Cartório de Imóveis e Hipotecas que o imóvel está livre e desembaraçado;
- c) Certidão de quitação com os impostos: Municipal, Estadual, Federal inclusive Dívida Ativa da União;
- d) Guia do CCIR/ITR (INCRA);
- e) Documento de Identidade (RG), CPF;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso o proprietário);

Caso o expropriado não concorde com os valores de indenização apresentados nos laudos de terras e benfeitorias, o mesmo deverá apresentar, dentro deste prazo, ofício de contestação dos valores, com as devidas discordâncias, caso não o faça, entender-se-á como aceite dos laudos apresentados.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, os interessados se concordarem com a avaliação feita, assinarão Termo de Ajuste, para então serem lavradas às respectivas Escrituras Públicas de Desapropriação e concretizado o pagamento de indenização.

O presente convite é extensivo a quem tiver prova satisfatória, embora não conste nome neste Edital de que é legítimo dono do bem que esteja sendo desapropriado.

Fortaleza, junho/2026

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Divisão de Estudos e Projetos (DI/DEP)